



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05401/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.242,50 (dez mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00083 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 2.372,50

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 7.870,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.242,50**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00087 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 2.372,50

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 7.870,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.242,50**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.242,50**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 10.242,50**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de outubro de 2014

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal